



PROCESSO N. 9.733/2021
EDITAL N. 129/2021
LEILÃO N. 001/2021

O Município de Mogi Mirim e o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, admitindo lances eletrônicos e lances prévios, torna público que realiza este processo licitatório na forma abaixo, utilizando-se do critério de julgamento de maior oferta de preço, para venda dos bens móveis relacionados no Anexo I, parte integrante deste Edital, a ser conduzido pelo LEILOEIRO OFICIAL Dario Souza Júnior, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 923.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Leilão será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases, ou ainda mediante lances prévios conforme previsto no item 11. A sessão pública para a disputa dos lances, dirigida pelo Leiloeiro Oficial indicado no preâmbulo, será realizada de acordo com as regras do presente Edital e seus Anexos, no endereço eletrônico, data e hora descritos a seguir:

www.darioleiloes.com.br

Data: 20 de setembro de 2021

Horário: 10 horas

1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo Leiloeiro Oficial supramencionado, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página do leiloeiro: www.darioleiloes.com.br.

1.3 O licitante poderá formular consultas, informando o número da licitação, por e-mail contato@darioleiloes.com.br, no escritório do leiloeiro, situado na Rua Loureiro Batista, 224, CEP 04019-120, Vila Mariana, São Paulo/SP ou na Gerência de Patrimônio, através do responsável Rogerio Zorzetto Lopes no endereço: Avenida Santo Antônio, 99, Centro, Mogi Mirim, CEP: 13.800-030, na cidade de Mogi Mirim/SP.

1.4 Retirada do Edital com a descrição dos bens a serem leiloados: Nos sites: www.darioleiloes.com.br e www.mogimirim.sp.gov.br. Sem prejuízo da exposição virtual os bens poderão ser vistoriados pelos interessados, que, para esse fim, deverão entrar em contato com o leiloeiro pelo telefone: (11) 2691.2854 / 9 8998.4875 para agendamento de visita ao bem interessado.

2. MODO DE DISPUTA

2.1 Aberto

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1 Maior Oferta de Preço (Lance)

4. OBJETO

4.1 Venda, *ad corpus*, dos bens patrimoniais (móveis e equipamentos) relacionados e descritos no **Anexo I** deste Edital.

5. PREÇO MÍNIMO

5.1 Os preços mínimos dos bens encontram-se discriminados no Anexo IV. Os bens serão leiloados em lotes e vendidos a quem oferecer MAIOR LANCE em reais para pagamento à vista.



5.2 Caso não seja atingido o valor da avaliação do lote realizada pelo leiloeiro, o mesmo poderá reavaliar o lote no ato da disputa para os possíveis interessados.

6. COMISSÃO DO LEILOEIRO

6.1 O ARREMATANTE vencedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor ao leiloeiro oficial, a título de comissão.

6.2 Em caso de lance prévio, o ARREMATANTE, se ausente à sessão pública do Leilão, será informado do resultado, pela INTERNET, devendo efetuar o respectivo pagamento em conta-corrente a ser informada pelo leiloeiro, até o primeiro dia útil após o envio dos dados bancários ou comparecer ao respectivo escritório até o primeiro dia útil após a realização do Leilão, para providenciar o respectivo pagamento mediante a emissão de cheque próprio, conforme contido no subitem 11.2.

6.3 Em caso de lance via *INTERNET*, o ARREMATANTE deverá efetuar o respectivo pagamento em conta-corrente a ser informada pelo leiloeiro, até o primeiro dia útil após o envio dos dados bancários ou deverá comparecer ao escritório deste, até o primeiro dia útil após a realização do Leilão, para providenciar o respectivo pagamento mediante a emissão de cheque próprio, conforme contido no subitem 11.4.

6.4 O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.

7. REFERÊNCIA DE TEMPO

7.1 Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF, sendo que nas localidades onde houver diferença de fuso horário, o horário adotado será o do local da realização do leilão, dessa forma serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

8. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

8.1 Poderão participar da licitação regulada por este Edital, pessoas físicas ou jurídicas, associadas ou não, domiciliadas ou estabelecidas em qualquer parte do território nacional, EXCETO as que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) sejam funcionários ou ligados a prefeitura, bem assim integrantes da Comissão de Licitação;
- b) sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) estejam impedidas de licitar e contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;
- d) não atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

8.2 Os lances dos impedidos serão desclassificados em qualquer fase do processo licitatório.

9. HABILITAÇÃO

9.1 O comprador, para se habilitar, deverá entrar no site do leiloeiro (www.darioleiloes.com.br) com comprovante de endereço, RG e CPF, tratando-se de pessoa física, ou CNPJ e inscrição estadual, se pessoa jurídica, a fim de que lhe seja fornecido um número de cadastro. No ato da arrematação, deverá ser informado pelo comprador o número do cadastro obtido junto ao site do leiloeiro, bem como confirmar todas as informações que forem solicitadas, tais como, Nome/Razão Social, CPF/CNPJ, RG/IE.

10. PROPOSTA

10.1 O lote será ofertado, única e exclusivamente para pagamento à vista.



10.2 A apresentação de lance implica pleno conhecimento e aceitação dos termos do presente Edital e de seus anexos.

10.3 O ARREMATANTE vencedor deverá encaminhar os documentos necessários para a emissão da nota de venda para a equipe do leiloeiro, no ato do leilão.

11. LANCES PRÉVIOS E LANCES VIA INTERNET

11.1 Os lances prévios ao Leilão deverão ser enviados pela Internet para o e-mail do leiloeiro: contato@darioleiloes.com.br, ou por via postal com "AR" (aviso de recebimento) ou entregues pessoalmente, ou ainda no site: www.darioleiloes.com.br, desde que recebidos até 48 horas antes da realização da sessão pública do Leilão.

11.2 Os interessados em efetuar lances prévios deverão entrar em contato com o leiloeiro por intermédio de e-mail, telefone, ou site para receber as instruções para cadastramento. Para realização de cadastro, o interessado, ou seu representante legal, deverá apresentar documentos originais para sua identificação e assinar a ficha cadastral no início do leilão.

11.3 O leiloeiro informará aos licitantes o recebimento de lances prévios, em ordem crescente de valor, e exibirá as propostas preenchidas com os dados dos interessados e das ofertas de compra na abertura da sessão pública dos lances.

11.4 Sendo vencedora a proposta efetuada por meio de lance prévio ou de lance via Internet, o ARREMATANTE, deverá depositar os valores referentes à comissão do leiloeiro e ao sinal do negócio para a prefeitura, em contas correntes a serem informadas pelo leiloeiro, até o primeiro dia útil após o envio dos dados bancários ou comparecer, durante o horário comercial, ao escritório deste, até o primeiro dia útil após a realização do Leilão, para providenciar os respectivos pagamentos, mediante a emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e o outro referente ao sinal, ambos emitidos pelo adquirente diretamente ou, se ausente, por meio do seu representante legal.

11.5 A não realização dos depósitos acima citados, ou o não comparecimento ao escritório do leiloeiro no prazo acima, será considerado como desistência e o ARREMATANTE será responsabilizado pela não concretização do negócio, sujeitando-se às penalidades cabíveis, além daquelas previstas no item 18 do presente edital.

11.6 A não compensação do cheque emitido pelo ARREMATANTE, por qualquer motivo, será caracterizada como desistência e implicará nas sanções previstas no item 18 deste Edital.

11.7 Independente do prazo do depósito citado no caput deste item, o arrematante deve cumprir o prazo estabelecido no item 10.3 para encaminhamento da proposta e demais documentos.

11.8 Em nenhuma hipótese, a prefeitura ou o Leiloeiro Oficial se responsabilizarão por qualquer defeito ou impossibilidade de operacionalização dos equipamentos leiloados, de quaisquer dos interessados/licitantes.

12. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

12.1 O certame será conduzido pelo Leiloeiro Oficial indicado no preâmbulo deste Edital, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos ofertantes durante o certame;



- c) conduzir os procedimentos relativos aos lances;
- d) declarar o vencedor;
- e) elaborar a ata da sessão.

12.2 Os lances deverão ser ofertados pelos interessados ou seus legítimos representantes.

12.3 Considerar-se-á legítimo representante do ARREMATANTE, nas sessões públicas desta Licitação e nas demais ocasiões relativas a este processo, aquele que detiver amplos poderes para tomar quaisquer decisões relativamente a todas as fases, inclusive renúncia de interposição de recursos, devendo, para tanto, apresentar documento de identidade com fé pública, acompanhado de um dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de procuração, assinado pelo outorgante, autenticação exigida conforme a Lei 13.726/18, minuta constante do Anexo III deste Edital; ou

b) No caso de pessoas jurídicas, o instrumento público ou particular de procuração deverá ser acompanhado de cópia do estatuto ou contrato social em vigor comprovando a capacidade de o signatário nomear procurador, e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.

12.4 Sendo o representante da pessoa jurídica proponente o seu sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado), este deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

12.5 Os lances poderão também ser ofertados previamente, pela *Internet*, por via postal ou pessoalmente, pelos interessados ou seus legítimos representantes, na forma do item 11.

12.6 O credenciamento do proponente e de seu representante legal implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade para realização das transações inerentes ao Leilão.

12.7 Para efetuar lances, os interessados devem dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas após credenciamento, que deverá ser efetuado até 01 (um) dia antes da realização do Leilão no site do leiloeiro: www.darioleiloes.com.br

12.8 A chave de identificação e a senha terão validade somente para o presente Leilão, sendo canceladas após o evento.

12.9 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo Prefeitura a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

13. Participação

13.1 A participação na sessão pública do Leilão dar-se-á:

a) Por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente oferta de lances, via *Internet*, na página do site: www.darioleiloes.com.br.

13.2 A apresentação de lances pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de todos os termos do presente Edital e seus Anexos, sendo o ofertante responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas, dos documentos e propostas



apresentados e transações que forem efetuadas em seu nome em qualquer fase da licitação, por seu(s) representante(s) legal(is) cadastrado(s), assumindo-as como firmes e verdadeiras.

13.3 Caberá ao ofertante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

14. Abertura

14.1 A partir do horário previsto neste edital terá início à sessão pública do Leilão, com a divulgação dos lances prévios, eventualmente recebidos, passando o leiloeiro a aceitar lances a partir do preço mínimo ou do maior valor ofertado, conforme o caso.

14.2 Aberta a etapa competitiva, os ofertantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.

14.3 Será considerado vencedor o ARREMATANTE que oferecer o maior lance, desde que igual ou superior ao preço mínimo.

14.4 Só serão aceitos lances cujo valor seja superior ao do último lance que tenha sido ofertado.

14.5 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmos valores, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

14.6 Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do lance. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

14.7 O leiloeiro encerrará a sessão mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances. Findo o prazo dado, será encerrada a recepção de lances.

14.8 O sistema informará a melhor proposta imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

15. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

15.1 No julgamento das propostas, a classificação se dará em ordem crescente dos preços apresentados, sendo considerada vencedora a proposta que cotar o MAIOR PREÇO.

15.2 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas neste Edital ou impuserem condições;
- b) apresentarem irregularidades ou contiverem rasuras, emendas ou entrelinhas que comprometam seu conteúdo;
- c) apresentarem o valor total da proposta inferior ao preço mínimo constante do Anexo IV deste Edital, para o bem móvel pretendido;
- d) não estiverem acompanhadas de procuração (subitem 12.3);

16. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

16.1 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do Edital de Licitação perante o Município de Mogi Mirim, devendo protocolar o pedido de impugnação no prazo de 05 (cinco) dias úteis antes da data da abertura da sessão pública do Leilão.



16.2 Caberá a autoridade superior decidir sobre a impugnação em até 03 (três) dias úteis.

16.3 Acolhida à impugnação ao ato convocatório será designada nova data para a realização do certame.

16.4 A apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como recurso, recebendo tratamento como mera informação.

16.5 As impugnações e os recursos contra as decisões referentes a este processo licitatório deverão ser formalizados e protocolados junto ao Município no endereço abaixo e seu encaminhamento se dará por intermédio da Comissão de Licitação: Na Prefeitura Municipal de Mogi Mirim junto a Secretaria de Suprimentos e Qualidade, representada pela Comissão de Licitações, sito a Rua Dr. José Alves, nº 129, Centro, Mogi Mirim/SP.

16.6 Dos atos da Comissão de Licitação caberá recurso previsto no art. 109, da Lei n. 8.666/93. Uma vez proferido e publicado o julgamento pela Comissão e decorrido "in albis" o prazo recursal, ou após o julgamento dos recursos interpostos, o processo licitatório será encaminhado para a competente deliberação.

16.7 Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo concorrente.

17. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1 Os pagamentos dos lances vencedores somente poderão ser feitos à vista e em moeda corrente no País.

17.2 Os pagamentos dos lances vencedores não poderão ser realizados com a compensação de créditos junto ao Banco indicado pelo leiloeiro.

17.3 O ARREMATANTE vencedor pagará a Prefeitura, a título de sinal para garantia de contratação, a importância correspondente a 25% (cinco por cento) do valor do lance vencedor e 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor ao leiloeiro, título de comissão do leiloeiro, sendo que:

a) Em caso de lance prévio, o ARREMATANTE, se ausente à sessão pública do Leilão, deverá efetuar o pagamento observando o contido no subitem 11.4.

b) Em caso de lance via sessão pública na internet, o ARREMATANTE deverá efetuar o pagamento seguindo os mesmos moldes descritos para o lance prévio contido no subitem 11.4.

17.4 A importância paga como sinal pelo ARREMATANTE vencedor será utilizada para complementação do preço.

17.5 O ARREMATANTE vencedor deverá depositar o restante em até 24 horas após o encerramento do pregão, o complemento do preço correspondente a 75% do valor proposto.

18. MULTA

18.1 NÃO SERÃO ACEITAS EM HIPÓTESE ALGUMA DESISTÊNCIAS, em caso de qualquer problema com o pagamento, o arrematante perderá o valor sinal (25%) para a prefeitura e os (5%) referente à comissão do leiloeiro. Caso persista a inadimplência e os cheques voltem por qualquer motivo, o arrematante será acionado judicialmente.



19. OUTRAS CONDIÇÕES

19.1 A Prefeitura reserva-se o direito de presentes razões de ordem administrativa, comercial ou operacional, revogar em defesa do interesse público ou anular esta licitação, total ou parcialmente, em qualquer fase, com a devolução de todos os pagamentos realizados a título de sinal ou complemento da venda, mesmo depois de julgadas as propostas, sem que caiba aos ARREMATANTES, em qualquer das hipóteses, o direito à atualização monetária, indenização, ressarcimento ou reclamação de qualquer espécie.

19.2 A devolução de cheque utilizado para o pagamento, do sinal ou do complemento da venda, por insuficiência de fundos, contraordenado, ou com efeito de não pagamento de qualquer natureza, será imediatamente caracterizada como desistência, na forma do item 18 deste Edital.

19.4 Os cheques emitidos, não honrados, estarão sujeitos às penalidades da Lei, respondendo os ARREMATANTES judicialmente pelo ato.

19.5 É facultada à Comissão de Licitação ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão responder, por escrito, no prazo determinado pela Comissão, sob pena de desclassificação. Todas as comunicações deverão ser feitas por escrito.

19.6 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão de Licitação e Comissão de Leilão.

19.7 Os objetos desta licitação serão alienados no estado de conservação em que se encontram e os arrematantes ao darem os lances declaram já terem vistoriado os mesmos.

19.8 Informações complementares poderão ser obtidas no escritório do leiloeiro ou na Prefeitura de Mogi Mirim.

19.9 Prazo máximo para retira dos bens 15 dias corridos, na integralidade do lote arrematado, e a data deverá ser agendada através dos telefones (11) 2691.2854 / 9 8998.4875, com o Leiloeiro.

20. ELEIÇÃO DO FORO

20.1 Fica eleito o foro da Comarca de Mogi Mirim/SP para dirimir quaisquer questões judiciais decorrentes deste Edital.

Mogi Mirim, 27 de agosto de 2021.

MAURO ZEURI
Secretário de Finanças



ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS PARA LEILÃO

LOTE	CHAPA	DESCRIÇÃO
1		HIDROMETROS





LOTE	CHAPA	DESCRIÇÃO
2	54970	MINI USINA DE HIDROSSOLÚVEIS DE SOJA



LOTE	CHAPA	DESCRIÇÃO
3	40145	EXTRATORA DE SUCO FMC 0162321300 SÉRIE 08031694, MOD. FS BR1 AMPS.6 VOLT 230 HZ.60 FASE 3 PESO 230 KG





LOTE	CHAPA	DESCRIÇÃO
4		SUCATA FERROSA MATERIAIS DIVERSOS (CADEIRAS, FREZERS, ARMÁRIOS, BEBEDOUROS, ROÇADEIRAS, MESAS, VENTILADORES, CALANDRA, ETC)



LOTE	CHAPA	DESCRIÇÃO
5		EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MONITORES, CPUS, DVDS, TVS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, TECLADOS, MOUSES, ESTABILIZADORES, ETC)





LOTE	CHAPA	DESCRIÇÃO
6		47 PNEUS (19 DE CAMINHÃO, 10 MÁQUINAS E 18 MÉDIO E PEQUENOS)



LOTE	CHAPA	DESCRIÇÃO
7	1769	VEÍCULO CAMINHONETE GM/S-10 -2.4 ROTAN AMB 2004/2004 PLACA CMW3493 -CHASSI 9BG124AX04C422123, RENAVAL 00828502528 MOTOR 6Y0003975





LOTE	CHAPA	DESCRIÇÃO
8	20861	VEÍCULO VW KOMBI, PLACAS: BNZ6538, 2001, CHASSI 9BWGB07X71P007389



LOTE	CHAPA	DESCRIÇÃO
9	18474	VW/ KOMBI 1999/1999 - GAS- CHASSI 9BWZZZ237XP013947 RENAVAL 00720957524 MOTOR UGA033550 - 9 LUG - PLACA BNZ 6504





LOTE	CHAPA	DESCRIÇÃO
10	32019	VEÍCULO CAMINHÃO FURGÃO 313, SPRINTER G32F, PLACAS: CZA6891, ANO: 2006/2005



LOTE	CHAPA	DESCRIÇÃO
11	23863	VEÍCULO VW KOMBI, 1600 INJETÁVEL, PLACAS: BNZ6537, 2001/2001, GASOLINA, BRANCA - CHASSI: 9BWGB07X51P007262





LOTE	CHAPA	DESCRIÇÃO
12	18215	VEÍCULO KOMBI 1.6, BRANCA, ANO 1999, PLACAS: CPV3399 CODIGO RENAVAL 0073170310 CHASSI 9BWZZZ237XP004851



LOTE	CHAPA	DESCRIÇÃO
13	21740	VEÍCULO VW GOL SPECIAL, GASOLINA, BRANCA, PLACAS: BNZ6543, 2001/2001, CHASSI 9BWCA05Y91T231932, RENAVAL 765141329





LOTE	CHAPA	DESCRIÇÃO
14	32018	VEÍCULO CAMINHÃO FURGÃO 313, SPRINTER G32F, PLACAS: CZA6892, ANO: 2006/2005 DIESEL, CHASSI 8AC9036626A936864 MOTOR 61198170037531, RENAVAL 00876005105



LOTE	CHAPA	DESCRIÇÃO
15	8338	VW/ KOMBI 1991/1991 – GAS- CHASSI 9BWZZZ23ZMP012948-MOTOR UGO83976 – RENAVAL 00405868049 – PLACA CPV3374 – 9 LUG – COM DOC





LOTE	CHAPA	DESCRIÇÃO
16	14847	VW/ GOL 1000 1995/1995 – GAS- CHASSI 9BWZZZ30ZSP057140-MOTOR 044574 RENAVAL 00636141810 – PLACA BPY6004 – 4 PORTAS – COM DOC



LOTE	CHAPA	DESCRIÇÃO
17	24181	VW/ GOL 1.0 2003/2003 – GAS – CHASSI 9BWCA05X23T136767 – MOTOR AZN040025 – RENAVAL 00801133688 PLACA BNZ6579 – 4 PORTAS – COM DOC





LOTE	CHAPA	DESCRIÇÃO
18	51684	TRATOR NEW HOLLAND 4630/31B FORD – 1997/1997 – DIESEL – SÉRIE AAE11117GB1B – BP51684



LOTE	CHAPA	DESCRIÇÃO
19	18467	TRATOR NEW HOLLAND 6630- FORD – 1999/1999– DIESEL – SÉRIE AAD2218D16B – BP18467





LOTE	CHAPA	DESCRIÇÃO
20	40026	MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO / VOLARE V6 – 2005/2006 – DIESEL – CHASSI 93PB37D2M6C016521 – RENAVAM 00860403840-PLACA CMW3649-23 LUG – COM DOC



LOTE	CHAPA	DESCRIÇÃO
21		LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA QUANTIDADE: 1250





LOTE	CHAPA	DESCRIÇÃO
22	47188	MOTO KASINSKI /COMET 150 - 2010 / 2011 - GAS -CHASSI 93FCMACLABM000470- MOTOR 9CALA000463 - RENAVAL 00282752072 - PLACA EHH3568- COM DOC



LOTE	CHAPA	DESCRIÇÃO
23	21581	MOTO HONDA / CG 125 TITAN KS - 2001/ 2001 - GAS- CHASSI 9C2JC30101R210180 - MOTOR JC30E11210180- RENAVAL 00764948997 - PLACA BFZ2093- COM DOC





LOTE	CHAPA	DESCRIÇÃO
24	54620	TRATOR MASSEY FERGUSON 7140 – 2014/2014– DIESEL – SÉRIE 7140400708 – BP54620 COM DESTOCADOR ACOPLADO PARA ELIMINAÇÃO DE CEPOS SISTEMA DE GIRO BOMBA + MOTOR HIDRÁULICO



LOTE	CHAPA	DESCRIÇÃO
25		18 BATERIAS (MÁQUINA/CAMINHÃO/MOTOS/CARRO)





LOTE	CHAPA	DESCRIÇÃO
26		VW/KOMBI – 2005/ 2005 - GAS – CHASSI 9BWGB07X75P003137 – PLACA CZA 6900 - SUCATA – SEM MOTOR – SEM DIREITO A DOC. OBS: SOMENTE QUEM TEM CADASTRO NO DETRAN PODE DAR LANCE. (SAAE)



LOTE	CHAPA	DESCRIÇÃO
27		VW/GOL 1000 16V-2001/2001 – GAS- CHASSI 9BWCA05X61T205120-RENAVAM 761883274 – PLACA BNZ 6541 – 4 PORTAS – COM DOC (SAAE)





LOTE	CHAPA	DESCRIÇÃO
28		VW/ SAVEIRO – 2006/2006 – FLEX - CHASSI 9BWEB05W36P058123 – C/ MOTOR - RENAVAL 881590053 – PLACA CZA 6925 – COM DOC (SAAE)



LOTE	CHAPA	DESCRIÇÃO
29		VW/ KOMBI – 2006/ 2006 – GAS- CHASSI 9BWGF07X26P009904 – RENAVAL 881590550 – MOTOR PARCIAL – PLACA CZA 6920 – COM DOC (SAAE)





LOTE	CHAPA	DESCRIÇÃO
30		VW/ KOMBI – 2010/2010 – FLEX- CHASSI 98WMF07X6AP019041 RENAVAL 192417355- C/ MOTOR PLACA DMN 3211 – COM DOC (SAAE)



LOTE	CHAPA	DESCRIÇÃO
31		VW/ GOL 1000 SPECIAL 1998/ 1998 –GAS – CHASSI 8AWZZZ377WA106202 – C/ MOTOR / RENAVAL 696962934 – PLACA CDZ 5504- COM DOC (SAAE)





LOTE	CHAPA	DESCRIÇÃO
32		VW/ GOL 1000 SPECIAL 2001/ 2001 –GAS – CHASSI 9BWCA5Y91T228142 – C/ MOTOR / RENAVAL 763756237 – PLACA BNZ 6542- COM DOC (SAAE)



LOTE	CHAPA	DESCRIÇÃO
33		CAMINHÃO FORD F4000 - 1982 – DIESEL – CHASSI LA7GAU35725- C/ MOTOR – RENAVAL 395724066- PLACA CDZ 5477 – CARROCERIA MADEIRA – COM DOC (SAAE)





LOTE	CHAPA	DESCRIÇÃO
34		CAMINHÃO FORD F4000 - 1977 - DIESEL - CHASSI LA7GST89697- C/ MOTOR - RENAVAL 395724040- PLACA CDZ 5474 - CARROCERIA MADEIRA - COM DOC (SAAE)



LOTE	CHAPA	DESCRIÇÃO
35		MOTO HONDA CG TITAN KS 125 - 2004 -GAS- CHASSI 9C2JC30104R099534 - MOTOR DESMONTADO - RENAVAL 824014472 - PLACA BFZ 6843 - COM DOC (SAAE)





LOTE	CHAPA	DESCRIÇÃO
36		MOTO HONDA CG TITAN KS 150 – 2005 - GAS- CHASSI 9C2KC08105R850940 – MOTOR KC08E5850940 – RENAVAL 852331657 – PLACA BFZ 6847 – COM DOC (SAAE)



LOTE	CHAPA	DESCRIÇÃO
37		MOTO HONDA CG TITAN 125 – 1997 - GAS- CHASSI 9C2JC250VVR175559 – MOTOR JC25EV175517 – RENAVAL 679150749 – PLACA BFX 3447 – COM DOC (SAAE)





LOTE	CHAPA	DESCRIÇÃO
38		MOTO HONDA CG TITAN KS 125 – 2005 - GAS- CHASSI 9C2JC30104R099489 – MOTOR JC3OE099489– RENAVAL 824013956 – PLACA BFZ 6844 – COM DOC (SAAE)



LOTE	CHAPA	DESCRIÇÃO
39		MOTO HONDA CG TITAN KS 150 – 2006 - GAS- CHASSI 9C2KC08106R963695 – MOTOR KC08E139963695– RENAVAL 824013956 – PLACA CRX 5099 – COM DOC (SAAE)





LOTE	CHAPA	DESCRIÇÃO
40		MOTO HONDA CG TITAN KS 150 – 2005 - GAS- CHASSI 9C2KC08105R850924 – MOTOR KC08E15850924– RENAVAL 852498314 – PLACA BFZ 6846 – COM DOC (SAAE)

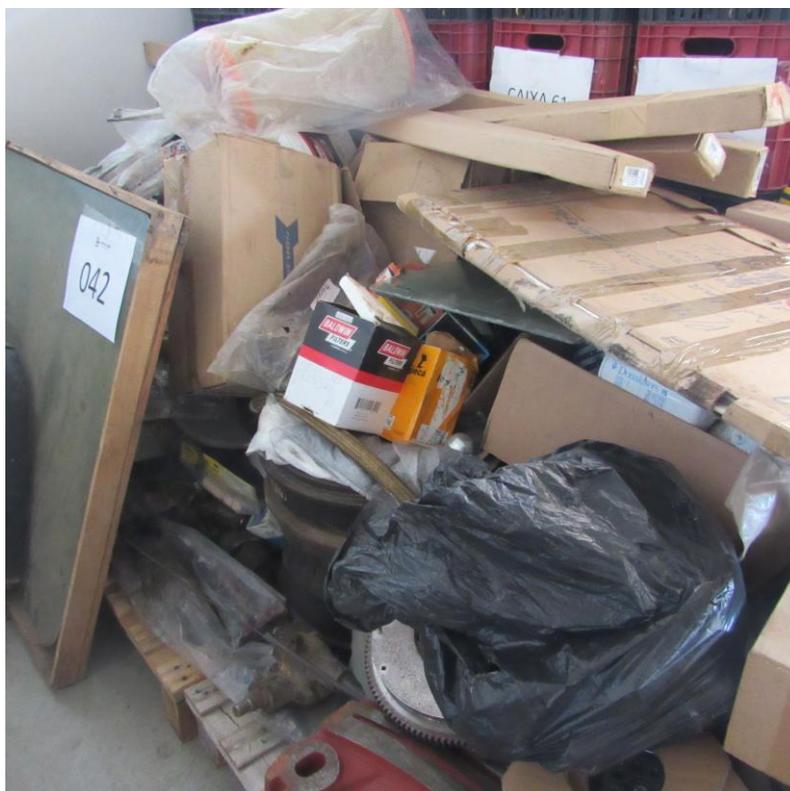


LOTE	CHAPA	DESCRIÇÃO
41		MOTO HONDA CG TITAN KS 125 – 2004 - GAS- CHASSI 9C2JC30104R813269 – MOTOR FINAL 13269– RENAVAL 826901352 – PLACA BFZ 6842 – COM DOC (SAAE)





LOTE	CHAPA	DESCRIÇÃO
42		MATERIAIS DIVERSOS AUTOMOTIVOS (VIDRO DE MÁQUINA/ PASTILHAS/ FILTRO DE AR / FILTRO DE ÓLEO / CABOS



LOTE	CHAPA	DESCRIÇÃO
43	54587	TRATOR MASSEY FERGUSON 4292 2014/2014- DIESEL - SÉRIE 4292396335





LOTE	CHAPA	DESCRIÇÃO
44	38483	PLANTADORA ADUBADORA MODELO STP2 SÉRIE 07937993 / 2007



LOTE	CHAPA	DESCRIÇÃO
45	33335	LAVADORA DE ROUPAS INDUSTRIAL WASH LAV MODELO ILS CAP. 20 KG 220 V / 2006





LOTE	CHAPA	DESCRIÇÃO
46	342	ARQUIVO DE AÇO SEM MARCA COM 04 GAVETAS COR CINZA MEDINDO ALTURA: 1,33M LARGURA: 47CM FUNDO: 7
	343	ARQUIVO DE AÇO SEM MARCA COM 04 GAVETAS COR CINZA MEDINDO ALTURA: 1,33M LARGURA: 47CM FUNDO: 7
	2106	MESA FORMICA COM BASE EM FERRO, MEDINDO: 1,18 X 0,78 X 0,65
	2111	MESA EM AÇO COM 03 GAVETAS, CINZA, MEDINDO: 1,18 X 0,78 X 0,65
	6915	MESA COM TAMPO EM MADEIRA E BASE EM AÇO, PRETO, 04 GAVETAS, MEDINDO: 0,45 X 0,90 X 0,69
	9965	MESA FORMICA COM BASE EM AÇO COM 04 GAVETAS, CINZA, MEDINDO: 1,23 X 0,77 X 0,67
	18591	MESA EM FORMICA COM 2 GAVETAS, CINZA, COM BASE EM AÇO, MEDINDO: 1,26 X 0,74 X 0,69
	27481	ARQUIVO DE AÇO SEM MARCA COM 04 GAVETAS COR CINZA MEDINDO ALTURA: 1,33M LARGURA: 47CM FUNDO: 7
	27981	MESA FORMICA PARA COMPUTADOR, MEDINDO: 0,65 X 0,84 X 0,75
	2840	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS. COR CINZA
	26292	MESA SECRETÁRIA COM 02 GAVETAS, ESTRUTURA EM FERRO CINZA
	62764	FICHÁRIO DE AÇO COM 7 GAVETAS E 3 DIVISÕES COR CINZA CRISTAL
	62821	MESA EM FORMICA COM 2 GAVETAS, CINZA, MEDINDO: 1,26 X 0,74 X 0,69





LOTE	CHAPA	DESCRIÇÃO
47		SUCATA DE LUMINÁRIAS E REATORES





ANEXO II - PROPOSTA DE COMPRA

Atenção: Para Pessoa Jurídica e procurador deve ser anexado documento que comprove poderes para assinatura desta.

1 - Identificação do Proponente

Nome		CPF/CNPJ			
Estado civil	Nome do cônjuge (se for o caso)		CPF		
Endereço					
Complemento	Bairro	Cidade		UF	CEP
Telefone residencial		Telefone comercial		Celular	
E-mail					

Lote nº

DESCRIÇÃO DO LOTE

Forma de Pagamento – À VISTA

VALOR DO LANCE	R\$
5% comissão do leiloeiro	R\$
VALOR TOTAL	R\$
VALOR DO SINAL	R\$

Declaração

Declaro conhecer as condições gerais deste edital e as condições gerais de leilão. Declaro ainda que fiz a vistoria necessária no bem e estou ciente de seu estado. Esta proposta terá validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir desta data.

Local/data

Assinatura Proponente



ANEXO III - MINUTA DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ... (nome/razão social da Empresa, CPF/CNPJ, endereço etc.)

OUTORGADO : ... (nome, CPF, endereço, qualificação etc.)

PODERES: Representar o outorgante perante o Leilão Público da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, para oferta de lance prévio, de forma on-line e/ou presencialmente, no Leilão que se realizará na Gerência de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, sito à Rua Paraíba, 97 – Bairro Saúde _ Mogi Mirim / SP, podendo retirar editais, apresentar documentação e proposta, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

(Local e Data)

Assinatura



ANEXO IV - AVALIAÇÃO



DARIO SOUZA JUNIOR
JUICESP 923 - Leiloeiro Oficial

Avaliação

Prefeitura Municipal de Mogi Mirim

Lote	Descrição	Valor
01	Hidrômetros (Materiais: bronze, cobre, ferro) Aproximadamente 12.000Kg** (SAAE)	10,00 (Kg)
02	Mini Usina de Hidrossolúveis de soja	43.600,00
03	Extratora de Suco FMC0162321300 Série 08031694 Mod. FSBRI	1.000,00
04	Sucata Ferrosa Materiais Diversos (Cadeiras, Freezer, Armários, Bebedouros, Roçadeiras, Mesas, Ventiladores, Calandra)	9.000,00
05	Materiais de Informática (Monitor, CPU, DVD, TVs, Impressoras, Nobreak, Teclados)	5.000,00
06	47 Pneus (19 de Caminhão) 10 (Máquinas) 18 (Médio e Pequeno)	5.000,00
07	Caminhonete GM/S10 2.4 Rotan AMB 2004/2004 – Gas – Chassi 9BG124AX04C422123 –RENAVAM 00828502528 Motor 6Y0003975 – PLACA CMW 3493 - COM DOC.	6.500,00
08	VW/ Kombi Chassi 9BWGB07X71P007389 SUCATA – 2000/ 2001 - PLACA BNZ 6538 -SEM DOC OBS: Somente quem tem cadastro no Detran pode dar lance.	3.000,00
09	VW/ Kombi 1999/1999 - Gas- Chassi 9BWZZ237XP013947 RENAVAM 00720957524 Motor UGA033550 – 9 LUG – PLACA BNZ 6504-COM DOC	2.500,00
10	I/M.Benz 313 CDI SPRINTER 2005/2006 – Diesel – Chassi 8AC9036626A936865 Motor 61198170037458 RENAVAM 00876324510 - 16 LUG - PLACA CZA 6891- COM DOC	15.000,00
11	VW/ Kombi 2000/2001 – Gas- Chassi 9BWGB07X51P007262 – Motor UGA057744 – RENAVAM 00750245026 – PLACA BNZ6537 – 9 LUG - COM DOC	3.500,00

Av. Leônicio de Magalhães, 1100 sala 03 Jd. São Paulo CEP:02042-
001 São Paulo- SP
(11) 98998-4875 (11) 2979-8089 ramal 203



DARIO SOUZA JUNIOR

JUCESP 923 - Leiloeiro Oficial

12	VW/ Kombi 1999 Chassi 9BWZZZ237XP004851 MOTOR UGA024667 – PLACA CPV 3399 – COM DOC	3.800,00
13	VW /Gol Special 2001/2001 – Gas - Chassi 9BWCA05Y91T231932 Motor AFZ661606 – RENAVAL 00765141329 – PLACA BNZ 6543 – 4 portas -COM DOC	3.800,00
14	I/M.Benz 313 CDI SPRINTER 2005/2006 – Diesel –Chassi 8AC9036626A936864- Motor 61198170037531 – RENAVAM 00876005105 – PLACA CZA 6892 – 16 LUG – COM DOC	15.000,00
15	VW/ Kombi 1991/1991 – Gas- Chassi 9BWZZZ23ZMP012948-Motor UGO83976 – RENAVAL 00405868049 – PLACA CPV3374 – 9 LUG – COM DOC	3.500,00
16	VW/ Gol 1000 1995/1995 – Gas- Chassi 9BWZZZ30ZSP057140-Motor 044574 RENAVAL 00636141810 – PLACA BPY 6004 – 4 Portas – COM DOC	4.000,00
17	VW/ Gol 1.0 2003/2003 – Gas – Chassi 9BWCA05X23T136767 – Motor AZN040025 – RENAVAM 00801133688 PLACA BNZ 6579 – 4 Portas – COM DOC	5.000,00
18	Trator New Holland 4630/31B Ford – 1997/1997 – Diesel – Série AAE11117GB1B – BP51684	8.000,00
19	Trator New Holland 6630- Ford – 1999/1999– Diesel – Série AAD2218D16B – BP18467	10.000,00
20	Micro Ônibus Marcopolo / Volare V6 – 2005/2006 – Diesel – Chassi 93PB37D2M6C016521 – RENAVAM 00860403840-PLACA CMW3649-23 LUG – COM DOC	20.000,00
21	Luminárias de Iluminação Pública Quantidade: 1250	2.000,00
22	Moto Kasinski /Comet 150 – 2010 / 2011 – Gas –Chassi 93FCMACLABM000470- Motor 9CALA000463 – RENAVAM 00282752072 – PLACA EHH3568- COM DOC	800,00
23	Moto Honda / CG 125 Titan KS – 2001/ 2001 – Gas- Chassi 9C2JC30101R210180 – Motor JC30E11210180- RENAVAM 00764948997 – PLACA BFZ2093- COM DOC	1.200,00
24	Trator Massey Ferguson 7140 – 2014/2014– Diesel – Série 7140400708 – BP54620 Com Destocador Acoplado para eliminação de Cepos Sistema de Giro Bomba + Motor Hidráulico	106.000,00

Av. Leônicio de Magalhães, 1100 sala 03 Jd. São Paulo CEP:02042-
001 São Paulo- SP
(11)98998-4875 (11)2979-8089 ramal 203



DARIO SOUZA JUNIOR
JUICESP 923 - Leiloeiro Oficial

25	18 Baterias (máquina/caminhão/motos/carro)	3.000,00
26	VW/Kombi – 2005/ 2005 - Gas – Chassi 9BWGB07X75P003137 – PLACA CZA 6900 - Sucata – Sem Motor – Sem Direito a Doc. OBS: Somente quem tem cadastro no Detran pode dar lance. (SAAE)	500,00
27	VW/Gol 1000 16V-2001/2001 – Gas- Chassi 9BWCA05X61T205120- RENAVAL 761883274 – PLACA BNZ 6541 – 4 Portas – COM DOC (SAAE)	2.000,00
28	VW/ Saveiro – 2006/2006 – Flex - Chassi 9BWEB05W36P058123 – C/ Motor - RENAVAL 881590053 – PLACA CZA 6925 – COM DOC (SAAE)	6.500,00
29	VW/ Kombi – 2006/ 2006 – Gas- Chassi 9BWGF07X26P009904 – RENAVAL 881590550 – Motor Parcial – PLACA CZA 6920 – COM DOC (SAAE)	3.000,00
30	VW/ Kombi – 2010/2010 – Flex- Chassi 98WMF07X6AP019041 RENAVAL 192417355- C/ Motor PLACA DMN 3211 – COM DOC (SAAE)	6.000,00
31	VW/ GOL 1000 Special 1998/ 1998 –Gas – Chassi 8AWZZZ377WA106202 – C/ Motor / RENAVAL 696962934 – PLACA CDZ 5504- COM DOC (SAAE)	3.500,00
32	VW/ GOL 1000 Special 2001/ 2001 –Gas – Chassi 9BWCA5Y91T228142 – C/ Motor / RENAVAL 763756237 – PLACA BNZ 6542- COM DOC (SAAE)	4.000,00
33	Caminhão Ford F4000 - 1982 – Diesel – Chassi LA7GAU35725- C/ Motor – RENAVAL 395724066- PLACA CDZ 5477 – Carroceria Madeira – COM DOC (SAAE)	4.000,00
34	Caminhão Ford F4000 - 1977 – Diesel – Chassi LA7GST89697- C/ Motor – RENAVAL 395724040- PLACA CDZ 5474 – Carroceria Madeira – COM DOC (SAAE)	3.500,00
35	Moto Honda CG Titan KS 125 – 2004 -Gas- Chassi 9C2JC30104R099534 – Motor Desmontado – RENAVAL 824014472 – PLACA BFZ 6843 – COM DOC (SAAE)	900,00

Av. Leôncio de Magalhães, 1100 sala 03 Jd. São Paulo CEP:02042-
001 São Paulo- SP
(11)98998-4875 (11)2979-8089 ramal 203



DARIO SOUZA JUNIOR
JUCESSP 923 - Leiloeiro Oficial

36	Moto Honda CG Titan KS 150 – 2005 - Gas- Chassi 9C2KC08105R850940 – Motor KC08E5850940 – RENAAM 852331657 – PLACA BFZ 6847 – COM DOC (SAAE)	1.200,00
37	Moto Honda CG Titan 125 – 1997 - Gas- Chassi 9C2JC250VVR175559 – Motor JC25EV175517 – RENAAM 679150749 – PLACA BFX 3447 – COM DOC (SAAE)	600,00
38	Moto Honda CG Titan KS 125 – 2005 - Gas- Chassi 9C2JC30104R099489 – Motor JC3OE099489– RENAAM 824013956 – PLACA BFZ 6844 – COM DOC (SAAE)	1.000,00
39	Moto Honda CG Titan KS 150 – 2006 - Gas- Chassi 9C2KC08106R963695 – Motor KC08E139963695– RENAAM 824013956 – PLACA CRX 5099 – COM DOC (SAAE)	1.500,00
40	Moto Honda CG Titan KS 150 – 2005 - Gas- Chassi 9C2KC08105R850924 – Motor KC08E15850924– RENAAM 852498314 – PLACA BFZ 6846 – COM DOC (SAAE)	1.500,00
41	Moto Honda CG Titan KS 125 – 2004 - Gas- Chassi 9C2JC30104R813269 – Motor Final 13269– RENAAM 826901352 – PLACA BFZ 6842 – COM DOC (SAAE)	1.000,00
42	Materiais Diversos Automotivos (Vidro de Máquina/ Pastilhas/ Filtro de Ar / Filtro de óleo / Cabos	8.000,00
43	Trator Massey Ferguson 4292 2014/2014– Diesel – Série 4292396335 – BP54587 – MOTOR DESMONTADO	8.000,00
44	Plantadora Aduadora Modelo STP2 Série 07937993 / 2007	3.000,00
45	Lavadora De Roupas Industrial Wash Lav Modelo ILS Cap. 20 Kg 220 V / 2006	1.000,00
46	Móveis Diversos (Mesas / Arquivo de Aço/ Armários/ Banco)	500,00

Av. Leônicio de Magalhães, 1100 sala 03 Jd. São Paulo CEP:02042-001 São Paulo- SP
(11) 98998-4875 (11) 2979-8089 ramal 203



DARIO SOUZA JUNIOR
JUICESP 923 - Leiloeiro Oficial

47	Sucata de Luminárias e Reatores	500,00
Lotes		47
TOTAL		341.910,00

São Paulo, 22 de julho de 2021.

Dario Souza Junior
Leiloeiro Oficial

Av. Leôncio de Magalhães, 1100 sala 03 Jd. São Paulo CEP: 02042-001 São Paulo- SP
(11) 98998-4875 (11) 2979-8089 ramal 203